

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.109-B, DE 2001**

**Aprova o ato que renova a concessão
da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda tropical na cidade de
Bragança, Estado do Pará.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rosário para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado NEY LOPES
Presidente**

**Deputado ALDIR CABRAL
Relator**